

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2021/2023

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 14/12/2022

Em catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:05, horário da primeira convocação, com 13 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela presidente Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, a qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da reunião.

1. **Aprovação Ata da 13ª RO realizada em 09/11/22** – A qual foi aprovada por unanimidade.
2. **Aprovação de calendário de Reuniões Ordinárias de 2023** – Após a discussão sobre o calendário proposto, foram aprovadas as seguintes datas para 2023: 25/01; 15/02; 08/03; 12/04; 10/05; 14/06; 12/07; 09/08; 13/09; 11/10; 13/12. Ficou estabelecido que um calendário com as datas será divulgado, inclusive no grupo de WhatsApp dos conselheiros.
3. O conselheiro Wagner pediu a palavra para solicitar pauta para a próxima RO de 23/01/23, para apresentação a ser realizada por DAE, sobre a fase de prognóstico do levantamento sobre a disponibilidade hídrica no Município. O trabalho foi realizado por uma empresa contratada para estudar o assunto considerando vários cenários futuros. A presidente Sílvia comemorou a iniciativa dizendo que estas informações são muito importantes para o COMDEMA e nos estão fazendo falta. Ficou estabelecido que a próxima reunião terá 30 minutos reservados para a apresentação.
4. **Parecer da CTUOS referente a proc. 9.995/2022 sobre diretriz para a divisão de gleba** – O conselheiro Vitor projetou e leu o parecer da CT aos conselheiros presentes. Informou que o processo já possuía parecer positivo do Conselho da Serra. O processo tem por objetivo instruir o processo SAEPRO 2022/707, para a divisão da gleba em outras glebas. Lembrou aos conselheiros que a divisão de glebas não caracteriza parcelamento do solo para fins urbanos. A CT do COMDEMA considerou que se forem cumpridas as observações apontadas pelo técnico da UGPUMA em sua diretriz ambiental, principalmente com licenciamento pela CETESB, também é favorável à emissão da diretriz ambiental. O conselheiro Pedro pediu a palavra e fez uma crítica ao parecer: por se tratar de uma área com tantas restrições ambientais, o parecer foi muito conciso, só três linhas, além de transferir a responsabilidade das restrições para a CETESB. O conselheiro opinou que o COMDEMA deveria exercer melhor seu papel, estabelecer as condicionantes, fazer valer as preocupações ambientais. Afirmou ainda que com mais lotes, maior a devastação, maior a circulação de pessoas, e que a CETESB pode não ter pessoal que conheça a região. O conselheiro Nivaldo discordou argumentando que a Lei da Serra exige que se respeite as dimensões mínimas das glebas, o que limita as divisões, mas que neste caso específico, a subdivisão vai cravar na matrícula as exigências atuais, o que será bom para o território. Além do mais, argumenta o conselheiro Nivaldo, trata-se de divisão de área devido a herança. O conselheiro Vitor sugere que o COMDEMA proponha legislações para moldar o meio ambiente que queremos, pois é impossível exigir algo que não está na lei. É preciso fazer com que o COMDEMA seja consultado para obter

“leis melhores”. A presidente Silvia concorda dizendo que por duas vezes foram enviados ofícios ao Legislativo com o objetivo de oferecer nossa contribuição nas legislações a respeito do meio ambiente. Conclui dizendo que o Legislativo nos consulta raramente e que podemos apresentar um texto propositivo. O conselheiro Vitor sugere ainda chamar o legislativo para proposição de legislação em temas importantes como a problemática da especulação imobiliária, como no caso das regiões de mananciais, os quais vão esperar acabar os recursos para depois legislar. Conclui dizendo que os técnicos ficam de mãos atadas se não há legislação para impedir determinada ação. A conselheira Vânia concorda com o conselheiro Vitor e afirma que o Legislativo não resolve nosso problema: propor os textos mais adequados para as legislações é o melhor caminho, pois as leis não podem “impedir” que sejamos mais protetores do meio ambiente e constitucionalmente, como município, temos obrigação de ser mais restritivos. No caso do processo em tela, a conselheira argumenta que se trata somente da solicitação de diretrizes, não é uma aprovação. Quando chegar neste momento dos licenciamentos, devemos fazer as exigências pertinentes: a regeneração florestal é importante para se aproximar do bioma original, mas a regeneração espontânea também pode estar ocorrendo de forma interessante. A conselheira Sabrina completa a justificativa ao parecer dizendo que o decreto da APA remete qualquer parcelamento à CETESB, sendo que o Registro de Imóveis não registra se não tiver o parecer da CETESB. O parecer foi aprovado com 19 votos a favor e duas abstenções das conselheiras Graciela e Walquiria, sendo que o conselheiro Pedro solicitou que constasse nesta ata que aprovou o parecer com ressalvas. Com relação ao mesmo parecer, o conselheiro Carlos Eduardo manifestou por chat seu interesse em conhecer as observações apontadas pelo técnico da UGPUMA e o trâmite da CETESB. O conselheiro Samuel pede que seja disponibilizado o parecer e a presidente Sílvia o informa que o parecer irá acompanhar a ata. O conselheiro Wagner comenta que os técnicos enviaram o processo em questão aos conselhos memo não sendo obrigatório. A presidente Silvia solicitou aos integrantes da CT de Recursos Hídricos que seja mais ativa, e que após esta apresentação de DAE sobre a disponibilidade hídrica do município, possa fazer sugestões.

- 5. Parecer da CTUOS referente a proc. 5.080-9/2003 sobre pedido de regularização fundiária de interesse específico** – O conselheiro Vitor projetou e leu o parecer aos conselheiros presentes informando que o loteamento possui quase 14.000 m² e 20 lotes, fica localizado na av. Mezzalira, no bairro Igoturucaia, possui APP em recuperação gerada pelo rio Jundiá Mirim, que esta última será a área doada como ALUP. O parecer foi favorável à emissão da Certidão Ambiental, mas pede que seja firmado TCAA para o acompanhamento da recuperação da APP e que fique estabelecido que os lotes gerados neste parcelamento, não possam ser subdivididos. O conselheiro Carlos Eduardo acredita que esta área de APP é um plantio de DAE, mas não é pelo Programa Nascentes Jundiá. O conselheiro relata que tiveram uma série de problemas por destruição e invasão da mata pelos moradores. O conselheiro Nivaldo pede para consultar se os interessados estão cumprindo o TCAA no mesmo lugar que DAE. O conselheiro Wagner comenta que dois compromissários não podem cumprir em uma mesma área. O conselheiro Nivaldo, que pertence à CTUOS pede que seja retirado o parecer, pois a CTUOS não tinha esta informação sobre a sobreposição de compromissários. O conselheiro Rafael sugere que se analise ortofotos anteriores para comparar o estágio de vegetação da área. O conselheiro Carlos Eduardo enviou número do TAC e informações anteriores do caso ao conselheiro Vitor, dirigido à câmara técnica. O conselheiro Nivaldo convida o conselheiro Carlos Eduardo a participar da CTUOS, o qual aceita participar. O conselheiro Fábio Pereira pede a palavra e afirma que centenas de mudas de um TAC

foram destruídas em uma faixa de sete metros de mata ciliar ao longo de vários quilômetros do curso de água do rio Jundiá Mirim. Valendo-se de dispositivo de emergência contra enchentes, a máquina da Prefeitura destruiu tudo. O conselheiro indaga se os funcionários da Prefeitura têm conhecimento e o que a DAE acha destas intervenções em APP. O conselheiro Carlos Eduardo responde que houve somente uma ocorrência em uma propriedade que está no Programa Nascentes Jundiá e que o caso está sendo tratado internamente. Há inclusive um grupo técnico estudando o assunto. O conselheiro Fábio Pereira se mostra descontente com a emissão de licenças pela Defesa Civil dizendo que “quanto à Defesa Civil, há falta de responsabilidade nas licenças, e que se emitem licenças a torto e a direito”. O conselheiro Robson discorda do conselheiro Fábio dizendo que as autorizações não são emitidas a torto e direito e que os fatos podem ser verificados por meio consulta aos documentos. O conselheiro Fabio conclui dizendo que “não sabem gerir, resolvem tudo na canetada”. O conselheiro Robson declara aceitar as ponderações e que o conselheiro pode recorrer e tirar as dúvidas. A presidente Silvia dá por encerrado a **análise do parecer, que foi retirado para nova análise** à luz dos fatos revelados durante a discussão.

6. **Parecer relativo à prestação de contas do Fundo Ambiental (CT-FMCQA)** – A presidente Silvia convidou o conselheiro Wagner para iniciar a apresentação, ao que o conselheiro atendeu projetando e lendo o parecer do proc. 10.501/2012 (2º vol.) aos presentes. O conselheiro explicou que se trata da análise dos balancetes do primeiro semestre de 2022 do Fundo Ambiental. Os gráficos apresentados comparam os valores acumulados no Fundo, considerando os três últimos primeiros semestres (2019/2020/2021). A análise aponta a abrupta queda de valores em 2020, e a queda proporcionalmente menor dos valores do Fundo em 2021. O conselheiro explicou que devemos o resultado à retomada econômica, à compensação em pecúnia realizada e à elevação da taxa de juros do dinheiro do Fundo, pois este permanece aplicado. **Com relação às receitas, o parecer conclui que apesar da melhora econômica, recomenda-se a análise criteriosa das despesas.** A CT apresentou a análise das despesas e a previsão de despesas até o final de 2022, considerando que recebeu o balancete até o mês de outubro de 2022. Foram apresentados os itens de despesas aprovados pelo COMDEMA e os itens não submetidos à aprovação, como a aquisição da Gleba 4 do Sítio do Conde e o plantio do Rio Jundiá. O parecer apresenta o cálculo de que 65,83% do montante do Fundo encontra-se comprometido. **Com relação às despesas, o parecer conclui que é necessária cautela com despesas extraordinárias, buscando utilizar o FMCQA estritamente para as questões ambientais, preferencialmente após consulta ao COMDEMA.** Os extratos dos balancetes foram também projetados para os conselheiros. O conselheiro Pedro se declara feliz pela adoção do uso da metodologia de análise do Fundo anteriormente desenvolvida por ele, pelos serviços que foram retirados, cuja remuneração pelo Fundo não considerava adequada e pela compra da área, mas que o preocupa o volume de recursos comprometido. O conselheiro Fabio pergunta se o COMDEMA pode aprovar financiamentos a iniciativas da sociedade civil de forma mais simplificada, e se realmente é necessário um edital. Pergunta também qual da forma de classificação deste tipo de receita, considerando a possibilidade de uso mais simplificada. O conselheiro Wagner explica que há previsão orçamentária anual. Explicou que o balancete até outubro de 2022 mostrou receitas e despesas que compõe o Fundo, que o montante ultrapassa pouco os dois milhões de reais. É composto por taxas e doações, sendo todas sujeitas à Lei de Licitações. Todo o gasto público deve ser antecedido por edital. O conselheiro Fabio pergunta o que impede a Prefeitura de abrir estes editais para a sociedade civil ou se há algum impeditivo legal para isto. O conselheiro Wagner diz acreditar que só falta tradição para o poder

público, mas que teremos que medir a qualidade destes trabalhos prestados. O conselheiro Fabio argumenta que o próprio COMDEMA poderia fiscalizar esta aplicação. A conselheira Vânia questiona se os recursos do Fundo seriam suficientes para tais usos. Completa sua fala dizendo que seriam necessários protocolos, linhas temáticas, indicadores e um comitê para propor e verificar que trabalhos seriam prioritários. Lembra aos conselheiros que incorporar áreas à Reserva Biológica é uma prioridade. O conselheiro Fabio questiona ainda se o regimento estaria de acordo e os projetos poderiam ser de pequenos valores, afirmando que o mais comum partirem da iniciativa privada. O conselheiro Nivaldo pondera que a contribuição para a Mata Ciliar ocorre e é também um programa ambiental. O conselheiro Wagner responde esclarecendo que o programa de Mata Ciliar é financiado com recursos da Prefeitura e do Fundo Ambiental e que se trata de um Termo de Colaboração. Pode haver contratos como os existentes com a Mata Ciliar e Ateal, por exemplo, por ser um serviço especializado não prestado pela Prefeitura. A conselheira Vania pede que a CT de animais silvestres se reúna na próxima semana, lembrando aos conselheiros que no ano anterior uma onça foi atropelada na rodovia Dom Gabriel e não teve o tratamento adequado. Argumenta que a perturbação é tão grande que os animais buscam passagem de formas muito arriscadas. As passagens aéreas, subterrâneas e diminuição do volume de veículos precisa ser discutida. O conselheiro Samuel fala da desinformação geral sobre o caso recente envolvendo uma onça e relata que a também conselheira Maria Cristina conversou com a Defesa Civil de Cabreúva. Há um movimento dos Atiradores e que o COMDEMA deve contribuir para levar estes esclarecimentos. O conselheiro Wagner retoma à questão da prestação de serviços e declara que os municípios têm obrigação legal de prestar socorro à fauna. No entanto, não temos outra entidade, além da Mata Ciliar, que preste este serviço. No caso do fornecimento de serviços em educação ambiental, deveria haver um edital para a seleção dos serviços. O conselheiro Fabio pergunta se deveríamos enviar um ofício ao Prefeito sobre essa demanda, ao que o conselheiro Wagner responde que a própria Câmara Técnica de Educação pode propor e apresentar os temas. A presidente Silvia pede que votemos e passemos para o próximo assunto. **A votação aprovou por unanimidade o parecer da CT do Fundo.**

7. **Suposto acidente com ataque de onça na Serra** – A conselheira Silvia relatou aos conselheiros um caso que, por meio da imprensa e redes sociais, atingiu grande repercussão na cidade de Cabreúva e em toda a região. O caso repercutido seria um ataque de onça a uma moto conduzida por um rapaz, inclusive com perda de dedos comidos pelo animal. Ainda que a história fosse pouco crível, explica a conselheira, a repercussão estava sendo muito grande, principalmente contando com a divulgação das redes sociais. A conselheira expressa sua preocupação de que a informação distorcida possa justificar ataques de caçadores às onças na região. Ressalta ainda a necessidade de o COMDEMA obter informações verídicas, além de apoiar a divulgação adequada dos fatos. Lembra também da parceria entre os COMDEMAS da região que vem se estabelecendo. A conselheira Vânia concorda sobre a necessidade de o COMDEMA solicitar esclarecimentos e a manifestação da Prefeitura de Cabreúva sobre a ocorrência. O conselheiro Samuel agradece a inclusão do debate sobre o caso, considerando o risco que estes animais já correm, inclusive pelo ataque de caçadores. O representante da Guarda Florestal acrescenta que o serviço atende muitos casos em que a população solicita a retirada de animais silvestres do próprio ambiente natural. Concorde com a solicitação de informação sobre o caso em questão, mas que também pede que sejam criadas informações para a população sobre a convivência com os animais silvestres em geral. Conclui dizendo que a permissão legal para remover vegetação não justifica destruir o meio ambiente. A conselheira Vânia confirma o relato da Guarda Florestal contando que em uma

ocasião, o serviço recebeu a solicitação para retirar um veado de um condomínio e levá-lo para a Mata Ciliar. O animal não estava doente, apenas queriam que fosse retirado e não retornasse. A conselheira acrescenta que os trabalhos com a megafauna da Serra indicam que a presença de pessoas está criando perturbações para animais como as jaguatiricas. Conclui dizendo que a CT de animais e fauna precisa se reunir. A presidente Sílvia sugere que sejam solicitadas informações à Defesa Civil de Cabreúva sobre o caso do suposto ataque da onça para esclarecimento sobre a controvérsia das narrativas e permitir que a CT trabalhe sobre o caso. Complementarmente, a presidente propõe que solicitemos esclarecimento ao COMDEMA de Cabreúva. O conselheiro Wagner sugere que também se notifique o jornal, pois a nota publicada é muito sensacionalista e traz risco aos animais e medo à população. O conselheiro Nivaldo também sinalizou aos presentes sobre matéria publicada em imprensa sobre um lobo guará que teria entrado em um condomínio durante o dia. A presidente Sílvia pede que os membros da CT ajudem a elaborar o texto do ofício à Prefeitura e COMDEMA de Cabreúva para termos a versão oficial dos fatos.

8. **Outros assuntos** – O conselheiro Vítor informa que houve o retorno do **processo nº 2.800/2004** enviado ao DAE com o questionamento, a resposta correspondente e o encaminhamento ao interessado e pede espaço para dar conhecimento aos conselheiros. O conselheiro relata que o interessado não conseguiu contratar o serviço necessário queria um Termo de Compromisso Ambiental. A CT então consultou a DAE sobre se era permitido fazer o contrato com os moradores para a implantação de água e esgoto. No caso de ser permitido, qual o procedimento para tal contratação. A DAE por sua vez respondeu que é possível, desde um pedido formal dos moradores e análise técnico financeira das obras pela DAE S/A. Para solicitar oficialmente, os interessados deveriam incluir no pedido as licenças ambientais para a permissão das obras. O conselheiro informa que as informações prestadas estão sendo dadas para ciência do interessado. O conselheiro Robson informa que a Defesa Civil pode solicitar ao COMDEMA a cópia da presente Ata para questionar judicialmente as afirmações do conselheiro Fabio Pereira sobre as ações da Defesa Civil. A presidente Silvia lembra aos conselheiros que o debate é saudável, mas devemos evitar as agressões e que o conselheiro pode ser interpelado por suas falas. O conselheiro Vítor **distribui quatro processos para a CTUOS: proc. 19.551/2013 de implantação de ciclovia José Luiz Sereno; proc. 14.801/2022 de recapeamento da Av. Tasso Pinheiro; proc. 12.729/2022 de diretriz de divisão de gleba; proc. 15.190/2018 referente ao Clube Uirapuru.**

A presidente Silvia conclui a reunião às 16:40 com os votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos os conselheiros e presentes.

A secretária Silvia Santaella, lavrou a presente ata que leva como anexo imagens da reunião, a “Convocação da 14ª Reunião Ordinária” e a lista de presença.

Jundiaí, 14 de dezembro de 2022.

ANEXOS

meet.google.com/usj-uszx-ext?authuser=0&pli=1

Certidão Federal PF... certidão federal PI... Certidão estadual... Certidão Municipal... https://sigaf.agricul... SescSP - inscrições...

14:42 | COMDEMA

Mensagens na chamada

Permitir que todos os participantes enviem mensagens

As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando o chat termina.

Vitor Cesar Martins 14:43
4 glebas de mais de 20.000m² cada

Vanila Plaza Nunes 14:26
Pessoal boa tarde. Estou pelo celular então vou manter a câmera fechada. Em trânsito.

Carlos Eduardo Moraes Pereira 14:29
Eu concordo com o Pedro. Fiquei curioso sobre as "observações técnicas" da UGPUMA e o trâmite CETESB. Poderia constar.

Graciela Carvalho 14:41
abstenho por entrar depois

Pedro Sergio Pontes 14:42
Aprovo, com ressalvas. (peço que conste assim na ata)

Walkiria Plaza Nunes 14:42
abstenho por ter entrado agora na reunião

Enviar mensagem para todos

meet.google.com/usj-uszx-ext?authuser=0&pli=1

Certidão Federal PF... certidão federal PI... Certidão estadual... Certidão Municipal... https://sigaf.agricul... SescSP - inscrições...

15:26 | COMDEMA

Wagner de Paiva está apresentando

FABRICE - Fundo 16 Sem 2022.docx - Word

III.5.3 - Resumo

Item	Valor previsto / 2022
III.5.1	806.865,61
III.5.2	3.869.965,61
TOTAL	4.676.831,22

III.12 - SALDO DO FUNDO EM 30/10/2022: R\$ 7.104.788,10

Percentual comprometido em relação ao saldo: **65,83%**

Conclusão sobre as Despesas

Com a retirada do projeto São Camilo, as despesas passaram a estar dentro do orçamento do Fundo Ambiental, porém é necessária cautela com despesas extraordinárias, buscando utilizar o FMCQA estritamente nas questões ambientais, preferencialmente após consulta ao COMDEMA.

É o nosso parecer.

Jundial, 13 de dezembro de 2022

Mensagens na chamada

Permitir que todos os participantes enviem mensagens

As mensagens só podem ser vistas pelas pessoas na chamada e são excluídas quando o chat termina.

Rafael Inoue Castelli 15:09
ouço mas to sem microfone tento mais tarde

Silvia Merlo 15:10
manifeste-se no chat

Zé do Café Rodrigues 15:20
Zé do café, está participando,

Fábio Pereira 15:20
Exato

Fábio Pereira 15:22
Robson vc consegue disponibilizar a documentação ou somente via lei de acesso?

Silvia Merlo 15:22
Vou me ausentar por 2 minutos

Enviar mensagem para todos

Representantes da Sociedade Civil				
Grupo	Entidade	Membro	Nome	Assinatura
Sindicato de Trabalhadores	1	tit.		
		Supl.		
	2	tit.		
		Supl.		
	3	tit.		
		Supl.		
	4	tit.		
		Supl.		
Sindicato Patronal	Centro das Indústrias do Estado de São Paulo	tit.	Liliana Capobianco Palhares	Presente
		supl.		
	2	tit.		
		Supl.		
Entidades Comunitárias de Bairros	Associação de Moradores Fazenda Campo Verde	tit.	Fabio Pereira Campos Alves	
		supl.	Rafael de Godoi	
	Associação de Moradores Terra Nova	tit.	José do Café Rodrigues	Presente
		supl.	Rodrigo Pavan Rodrigues	
	Associação dos Amigos dos bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Cagassu e Paiol Velho	tit.	Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo	Presente
		supl.	Eliana Carbonari Schiozer	
	Associação de Moradores do Bairro do Caxambu e Região	tit.	Márcia Moraes Torolio	
		supl.		
	5			
	6			

Representantes da Sociedade Civil				
Entidade		Membro	Nome	Assinatura
Demais Associações	PROEMPI – Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região	tit.	Nivaldo José Calegari	Presente
		supl.		
	Associação dos Engenheiros de Jundiaí	tit.	Sabrina Olivato de Lucci	Presente
		supl.	José Carlos de Souza	
	CRECI-SP	tit.	Celino Rodrigues Coelho	
		supl.	Ivair Sebastião Rodrigues	
	Mitra Diocesana de Jundiaí	tit.	Graciela Silva Carvalho Testa	Presente
		supl.	Raquel Gomes Valli Honigmann	
	Associação Mata Ciliar	tit.	Samuel de Oliveira Nunes	Presente
		supl.	Cristina Harumi Adania	
Organizações Não Governamentais	Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho	tit.	Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira	
		supl.	Alex Pereira Pinto	Presente
	Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada – Coati	tit.	Flávio Gramolelli Júnior	
		supl.	Caio Molena	Presente
Escolas Particulares		tit.		
		Supl.		
Trabalhadores da área de Meio Ambiente				
Entidade		Membro	Nome	Assinatura
Esfera Municipal	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – VISAM	tit.	Rafael Irineu Castelli	Presente
	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde – VISAM	supl.	Carlos Hitoshi Ozahata	*Aposentou-se
	UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – DMA	tit.	Vitor Cesar Martins	Presente

	UG de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – DMA	supl.	Joana Iara de Carvalho	Presente
	DAE S/A Água e Esgoto	tit.	Carlos Eduardo Moraes Pereira	Presente
	DAE S/A Água e Esgoto	supl.	Rosemeire Aparecida Moreira	
	UG Educação	tit.	Walkíria Plaza Nunes	Presente
	UG Educação	supl.	Adriana Uemori	
	Defesa Civil – UG Casa Civil	tit.	João Osório Gimenez Germano	
	Defesa Civil – UG Casa Civil	supl.	Robson Teixeira Neves	Presente
	UG Infraestrutura e Serviços Públicos – UNIDAM	tit.	Rudislei Santos	
	UG Infraestrutura e Serviços Públicos – UNIDAM	supl.	Anelise Marcos de Assumpção Padovani	
	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS	tit.	Simone Atique Branco	Presente
	Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS	supl.	Jean Michael Araújo Leinthier	
Esfera Estadual	Corpo de Bombeiros 19º GB	tit.	Oswaldo Julião Junior	
	Corpo de Bombeiros 19º GB	supl.	Flavio Medrado de Souza	
	Casa da Agricultura de Jundiá	tit.	Flávia Regina Pestana Tirlone	
	Casa da Agricultura de Jundiá	supl.	Bruno Ceneviva Fornazari	Presente
Administração Pública Municipal e Administração Pública Estadual				
Entidade		Membro	Nome	Assinatura
UGPUMA	Gestor UGPUMA	tit.	Sinésio Scarabello Filho	
	Departamento de Meio Ambiente	supl.	Wagner de Paiva	Presente
UGPS	Vigilância Epidemiológica	tit.	Daniele Cristina Marques Texera	
		supl.	Mariana Freire Oliveira Martin da Silva	
DAE S/A – Água e Esgoto		tit.	Cristina Katsuco Okano	
		supl.	José Antônio Ferreira	Presente
CIAS		tit.	Hélio Carletti Frigeri	

		supl.	Michele Camila Chinellato	
UGISP	Departamento Parques, Jardins e Praças	tit.	Fernando Almeida Muçouçah	
	Departamento Parques, Jardins e Praças	supl.	Renato Steck	
UGADS		tit.	Katsuscia Deldotti Almeida	
		supl.	Heloiisa da Graça Buratti	
FSJ – UGAAT	Fundação Serra do Japi	tit.	Vania Plaza Nunes	Presente
	Departamento de Agronegócio	supl.	Silvia Regina Reis Santaella	Presente
Diretoria de Ensino		tit.	Elisabete Rocha Urtado	Presente
		supl.	Carla Zanella Medeiros	
Polícia Florestal		tit.	José Augusto Bravo	
		supl.	Juliano Machado dos Passos	
Divisão de Engenharia Agrícola do IAC		tit.	Pedro SérgioPontes	Presente
		supl.	Sônia Elisabete Pereira	
Convidados				
Entidade	Nome			Assinatura
DIV. FLORESTAL		Sub Inspetor Souza		Presente